



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 044/2024.

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

	CARGO	NOME	CLASSIF
I	Professor de Anos Iniciais 24h	Adelita Barbosa Barth	13º

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
57045

Assinado de forma digital por
RODRIGO GOMES
MASSULO:02482757045
Dados: 2024.01.31 14:32:10
-03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por
CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049
Dados: 2024.01.31 14:05:08 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi,
Secretária da Administração e Finanças.

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Especial n.º 001/2024 e designação dos servidores Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativa, matrícula n.º 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 9.784/1999, Lei Municipal n.º 6.360/2011 e Lei Municipal n.º 8.225/2018.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar desta data, para apresentar relatório a respeito.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:1784F081

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO E NOVA ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Comunicamos aos interessados que o Pregão Eletrônico n.º 007/2024 do tipo menor preço por item (menor taxa administrativa), para contratação de serviços de agente de integração para recrutar, selecionar por meio de processos seletivos periódicos e administrar a contratação de até 140 (cento e quarenta) vagas para estágios na Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, conforme especificações do edital, foi retificado para atendimento de demandas apresentadas em impugnações. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura em nova data, no dia 20/02/2024, às 10h31min. As propostas das empresas interessadas deverão ser anexadas até às 10h30min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo Alves Dos Reis

Código Identificador:BE28EA20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SUMULA DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 001/2024.

CONTRATO: Contrato de fornecimento de materiais n.º 013/2024.

CONTRATADO: LUIS FERNANDO FERNANDES DA SILVA, CNPJ sob o n.º 13.611.350/0001-36.

OBJETO: aquisição de agendas personalizadas, para uso da SEMED – Secretaria Municipal da Educação

VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,94

VALOR TOTAL: R\$ 7.164,00

PRAZO: 60 dias aa

Publicado por:

Tedi Rancheski

Código Identificador:6A0A5D72

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 346, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Torna sem efeito nomeação de Professor – Área I – Anos Iniciais aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Vanderleia Santos da Silva**, constante no Edital n.º 018/2024, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora – Área I – Anos Iniciais**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2024/1254.

Art. 2.º Esta Portaria vigorará seus efeitos a contar de 1.º de fevereiro de 2024.

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:

Tainara da Rocha Muniz

Código Identificador:3E923D60

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 044/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

Edital de nomeação de candidato aprovado no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para que compareça na Secretaria Municipal da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, através de requerimento, via protocolo nesta Prefeitura Municipal:

CARGO	NOME	CLASSIF
Professor de Anos Iniciais 24h	Adelita Barbosa Barth	13º

Santo Antônio da Patrulha, 30 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e comunique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI,

Secretária da Administração e Finanças.

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:01446F02

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2022.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2021.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 017/2022.

CONTRATADO: CGL PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 28.430.818/000-63.

OBJETO: Contração de vigilância não armada para central de triagem, transbordo, escolas e Praça CEU.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original, especificamente o item 3.1 para prorrogar sua vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/02/2024, conforme solicitação e justificativa contida nº 133/2024-SEMAF, de 26/01/2024, cálculos apresentados pelo Sr. Rudinei dos Santos, Diretor Financeiro, conforme Memorando 020/2024-DEF/SEMAF, de 25/01/2024 e Pedido de Compra nº 2024/416, de 26/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterada a Cláusula Quarta para incluir o valor de R\$ 679.068,00 (Seiscentos e setenta e nove mil e sessenta e oito reais) referente a renovação do contrato, que será pago em parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 56.589,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente aditivo será suportado pelas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO: 2024/815 – Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS
PROG. DE TRABALHO: 06.03.04.122.0002.2043– Manut. Parque Rodoviário, ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA

DOTAÇÃO: 2024/706 – Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS,
PROG. DE TRABALHO: 05.02.12.365.0003.2019- Manut. Padrões de Qualidade Educ. Infantil, ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA

DOTAÇÃO: 2024/121 – Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha/RS,
PROG. DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068- Manut. Dep. Admin. – DAD, ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0500- Recursos Não Vinculados de Impostos, RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA

DOTAÇÃO: 2024/603 – Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha
PROG. DE TRABALHO: 05.02.12.361.0004.2010- Manut. Padrões de Qualidade Ens. Fundamental, ELEM. DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, FONTE DE RECURSO: 0550- Transf. do Salário Educação, RUBRICA: 33903977000000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA

DOTAÇÃO: 2025 - Pref. Mun. Santo Antônio da Patrulha
As demais cláusulas não atingidas pelo presente aditivo permanecem em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:36251045

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 019/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca os candidatos abaixo relacionados classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 12 de maio de 2023, referente ao Edital n.º 001/2023, conforme disposto no item 11.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e exercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a convocação:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Eduarda Bernardo Pereira	52º
Ensino Médio	João Vinícius Silva dos Santos	53º

Santo Antônio da Patrulha, 31 de janeiro de 2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:02B03648

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 2ª ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº. 002/2023 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de cascalho para manutenção viária**, conforme especificados abaixo:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

- Através da presente ata ficam registradas as quantidades abaixo relacionadas para aquisição de cascalho, conforme segue:

PEDRAS MULTI BENEFICIAMENTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BASALTO EIRELI

ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO
01	M³	0	Cascalho	RS 2,89

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site <http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br>.

Santo Antônio da Patrulha, 31/01/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Alves Dos Reis
Código Identificador:AA116C77

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 019/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL N.º 019/2023

Edital de convocação de candidatos classificados no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.º 001/2023.